



TOMADA DE PREÇOS N° 20/2021

HABILITAÇÃO

FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA

CNPJ N° 21.346.605/0001-09



000149

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.346.605/0001-09
Razão Social: FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Endereço:

RUA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL, 799 - ANDAR 11 CONJ 1110 - VARZEA DA BARRA FUNDA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 25/11/2021 17:55

1 de 1

JUCESP
12 4 10



JUCESP PROTOCOLO
0.340.783/18-7



000150



ATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- ME"

N.I.R.E.: 35.228.800.829
CNPJ/MF.: 21.346.605/0001-09

Por este ato e forma de direito, as partes abaixo:-

LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/03/1988, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 42.822.832-X - SSP/SP emitida em 24/08/11 e do CPF/MF. nº 360.882.178-39, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo – Estado de São Paulo – SP, à Rua Palacete das Águias, 766 – Bairro Vila Alexandria – CEP. 04635-023, e,

MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/11/1978, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 28.572.398-4 - SSP/SP emitida em 12/06/12 e do CPF/MF. nº 274.374.208-99, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo – Estado de São Paulo – SP, à Rua Juan Arfe, 31 – Apartamento 21 - Bloco Ravello - Bairro Vila Cruz das Almas – CEP. 02804-080.

Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME"**, tendo como expressão fantasia **"FLIGHT CONSULTORIA AERONAUTICA"**, estabelecida nesta Capital de São Paulo – SP, à Rua Federação Paulista de Futebol, nº 799 – 11º Andar – Conjunto 1110 – Bairro Várzea da Barra Funda – CEP. 01141-040, com Contrato Social devidamente registrado / arquivado nesta Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.228.800.829 em sessão de 05/11/2.014 e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última também devidamente registrada / arquivada na Jucesp sob nº 518.025/15-9 em sessão de 19/11/2015, **RESOLVEM** de comum e pleno acordo à proceder mais este Instrumento de Alteração Contratual conforme cláusulas e condições seguintes:-



JUL 2021
12 10



- a) A partir desta, os Sócios resolvem incluir no objetivo social da empresa como atividades secundárias os seguintes ramos: - Construção de Edifícios – **CNAE: 41.20-4-00**; - Construção de Rodovias e Ferrovias – **CNAE: 42.11-1-01**; - Construção de Obras de Arte Especiais – **CNAE: 42.12-0-00**; - Obras de Urbanização – **CNAE: 42.13-8-00**; - Obras de Terraplanagem – **CNAE: 43.13-4-00** e Instalação e Manutenção Elétrica – **CNAE: 43.21-5-00**;
- b) Em virtude das adoções das atividades secundárias no item " a " desta discriminadas, o objeto social da empresa passa a ser:- Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de confecção de armações metálicas para a construção civil, armador de ferragens na construção civil, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio de luminária e outros equipamentos de iluminação para portos e aeroportos, comércio varejista de materiais elétricos e materiais de construção em geral, assessoria e consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista, execução de obras de construção civil, elétrica ou semelhante a respectivos serviços auxiliares ou complemento, serviços de construção de edifícios tais como: helipontos, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos; serviços de construção de rodovias e ferrovias, serviços de construção de obras de artes especiais tais como: recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis; serviços de construção e obras de urbanização em ruas, praças e calçadas, serviços de obras de terraplanagem e serviços de instalação e manutenção elétrica;
- c) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Social Primitivo e demais Alterações Contratuais, desde que não colidam com o presente Instrumento de Terceira Alteração Contratual;
- d) Em virtude da alteração efetuada, os Sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais em uma única peça, que passa a ser regido pela vigente redação:-

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 15 DEZ. 2021



CONSOLIDADAÇÃO CONTRATUAL

Roberto Lima Rogério Pereira
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos

SEL 35000000 POR VERBA - ANL. R\$ 3,00
112292

AUTENTICAÇÃO
AU1084AY0921837

JUCESP
12 4 10

000152

ROCHA
CONTABILIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social e Sede

A Sociedade Empresária Limitada terá a sua sede e foro neste Estado de São Paulo – SP, no Município de São Paulo, à Rua Federação Paulista de Futebol, nº 799 – 11º Andar – Conjunto 1110 – Bairro Várzea da Barra Funda – CEP. 01141-040, sob a denominação social de **“FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME”**, tendo como expressão fantasia **“ FLIGHT CONSULTORIA AERONAUTICA ”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto Social

Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de confecção de armações metálicas para a construção civil, armador de ferragens na construção civil; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio de luminária e outros equipamentos de iluminação para portos e aeroportos; comércio varejista de materiais elétricos e materiais de construção em geral; assessoria e consultoria de qualquer natureza não contida em outros itens desta lista, execução de obras de construção civil, elétrica ou semelhante a respectivos serviços auxiliares ou complemento; serviços de construção de edifícios tais como: helipontos, instalações para embarque e desembarque de passageiros em aeroportos, rodoviárias e portos, serviços de construção de rodovias e ferrovias, serviços de construção de obras de artes especiais tais como: recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e túneis, serviços de construção e urbanização em ruas, praças e calçadas, serviços de obras de terraplanagem e serviços de instalação e manutenção elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade poderá a critério dos Sócios, abrir ou extinguir filiais, sucursais, escritórios em qualquer parte do território nacional.

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Líbero Badaró, 386 - 1º andar

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, em 15

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Duração

S. Paulo 15 DEZ. 2021

A Sociedade iniciou suas atividades na data de 01/10/2.014 e terá o prazo de duração por tempo indeterminado. Nenhum dos Sócios poderá requerer a

Roberto Lima Rogério Pereira
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos Alessandro Luca Ferreira



JUL 2021
12 4 10



dissolução da Sociedade alegando a indeterminação de prazo, cabendo neste caso, retirar-se da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – Capital Social

O Capital Social será de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuídas entre os Sócios da seguinte forma:-

| SÓCIOS | % | Nº QUOTAS | R\$ |
|--|----------|-------------|-----------|
| LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO..... | 50..... | 25.000..... | 25.000,00 |
| MAURÍCIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR ... | 50..... | 25.000..... | 25.000,00 |
| TOTAL..... | 100..... | 50.000..... | 50.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor total de suas quotas sociais, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade

A Administração da Sociedade será exercida em *conjunto ou isoladamente* pelos Sócios Administradores Sres. **LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO e MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**, assumindo-lhes a prática de todos os atos necessários para a administração e o desenvolvimento dos negócios sociais, representando-a em juízo ou fora dele, inclusive para a movimentação de conta corrente bancária e constituição de Procuradores, sendo porém, vedado aos Sócios a prestação de garantias, fianças ou avais em negócios estranhos ao objetivo social da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – Pró – Labore

Os Sócios Administradores, Srs. **LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO e MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**, no



JUCESP
12.4.10



exercício de suas funções, terão direito a uma retirada mensal a título de **Pró – Labore**, quando a Sociedade financeiramente permitir, fixada dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo seu total levado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Lucros e Prejuízos / Encerramento do Exercício

O exercício social será coincidente com o ano civil e, ao término deste em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas sociais, os lucros e/ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo(a) Administrador(a), se assim julgarem necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério dos Sócios e no atendimento do interesse da própria Sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA - Retiradas dos Sócios / Transferência de Quotas

Os Sócios não poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas sociais, sem consentimento por escrito dos demais Sócios que terão direito de preferência na aquisição das mesmas. O Sócio retirante deverá comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua intenção, discriminando condições e preço. Os Sócios remanescentes terão 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Notificação para expressar por escrito sua intenção de aquisição ou renúncia do direito de preferência, decorrido este prazo, ficam as quotas liberadas para serem transferidas.

CLÁUSULA NONA – Interdição ou Morte dos Sócios

No caso de falecimento de qualquer um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os Sócios remanescentes e com os herdeiros



COPIA DE NOTAS DE SÃO PAULO
Badaró, 385 - 1ª and
AUTENTICAÇÃO
presente cópia conforme
original apresentado, em 16
5 DEZ. 2021

Rua Aureliano Coutinho, 278 - Cj. 52 - Higienópolis - São Paulo - SP - CEP 01224-020
FONE/FAX: 3667-9920 / 3826-6598 - Fone/Fax: 3667-6324 - e-mail: rocha_contabil@terra.com.br
www.rochacontabilidade-sp.com.br

Roberto Lima
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos
Escreventes Autorizados
SELOS PAGOS POR VERBA - AUT. RES.

JUL 2009
10 4 10



do Sócio falecido, que terão na proporção legal das respectivas quotas de direito a participar da Sociedade, porém, não havendo interesse dos herdeiros em participar da Sociedade, os Sócios remanescentes deverão pagar aos herdeiros do Sócio falecido a sua parte de direito conforme acordo firmado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Dissolução da Sociedade

No caso de dissolução da Sociedade, proceder-se-á de acordo com a Legislação vigente aplicável na época.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - Do Desimpedimento

Os Sócios Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - Foro, Dúvidas Sociais e/ou Omissões

As dúvidas ou omissões deste Contrato Social serão resolvidas de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e/ou Legislação que lhe for aplicável a época, ficando o foro da Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo eleito pelos Sócios para dirimi-las, sem direito a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PARÁGRAFO ÚNICO

Todas as deliberações dos Sócios serão tomadas por maioria dos presentes a reunião, respeitados os quoruns especiais previstos em Lei.

E, assim, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Instrumento de Terceira Alteração / Consolidação Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e efeito, frente a 2 (duas) testemunhas infra - assinadas e identificadas, comprometendo-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumprir e fazer cumprir bem tudo pactuado.

TODOS ASSINAM NA ÚLTIMA PÁGINA



LIBERAÇÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Liberado em São Paulo, 386 - 1º and.
AUTENTICAÇÃO
a presente cópia conforme
presente do
S. Paulo
5 DEZ 2009
RUA 2071
Fones: 3667-9920 / 3826-6598 - Fone/Fax: 3667-6324 - e-mail: rocha_contabil@terra.com.br
Roberto Lima
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos
Escreventes Autorizados
SELOS PAGOS POR VERBA-AUT
Rogério Pereira
Alessandro Luca Ferreira

RUA 2071, Aureliano Coutinho, 278 - Cj. 52 - Higienópolis - São Paulo - SP - CEP 01224-020
Fones: 3667-9920 / 3826-6598 - Fone/Fax: 3667-6324 - e-mail: rocha_contabil@terra.com.br
www.rochacontabilidade-sp.com.br



JUN 10 10



Esta página, faz parte integrante do Instrumento Particular da Terceira Alteração / Consolidação Contratual da Sociedade Empresária Limitada " FLIGHT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME " - NIRE. 35.228.800.829

SÃO PAULO - SP, 02 de Abril de 2.018



[Handwritten signature of Leandro Bertolin do Nascimento]

LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO



MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR

TESTEMUNHAS:-

[Handwritten signature of Josenilson Santos Rocha]
JOSENILSON SANTOS ROCHA
RG. 2.242.379-SSP/BA
CPF.381.155.495-68

[Handwritten signature of Claudio José Catira]
CLAUDIO JOSÉ CATIRA
RG. 17.864.154-6-SSP/SP
CPF. 131.264.528-84

21º TABELIAO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original apresentado, dou fé.
S. Paulo 15 DEZ. 2021

Roberto Lima
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos
Escritório Notarial
SELOS PROVISÓRIOS

Rogério B. ...
Assessoria Lúcia Fátima
Autenticados
VERBA - 120.953,300
AUTENTICAÇÃO
AU1084AY0921842

21º Tabelião de Notas
São Paulo - Capital
Lutz Alfonso Spagnuolo Medina - Tabelião

Reconheço por **SENTEÇA** a(s) Firma(s) de VALOR ECONÔMICO de: **LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO** e **MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR**, a qual confere com padrão depositado em cartório.
São Paulo, 11/04/2018 - 11:57:52
Seq: ACO77AC em Testemunho da verdade.
Total R\$ 18,50
ROBERTO LIMA - ESCRITÓRIO

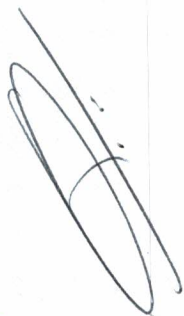
P. Libero Badaró, 386 - CEP: 01008-000 - Centro - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3291-9500 - Fax: (11) 3291-9501

TABELIAO DE NOTAS
ROBERTO LIMA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

21º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO

11/22/2018
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1084A0430224 MB

903011
01 14 51



21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
o original apresentado, dou fé.
S. Paulo 15 DEZ. 2021

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo

112292

AUTENTICAÇÃO

SELOS P

AU1084AY0921844

Roberto Lima
Rogério Pereira
Alessandro Luca Ferreira
Santos
Autorizados
S POR VERBA - AUT. R\$ 3,90

Valdo Soares
com o selo de
Autenticado

JUCESP
12 ABR. 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
Tecnologia e Inovação
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:

171.618/18-0

FLÁVIA R. BRITTO
SECRETARIA GERAL

JUCESP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 21.346.605/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:55 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **2605.5604.D433.B2DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000159

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.346.605/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110074056-06
Data e hora da emissão 05/11/2021 14:10:05
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.346.605/0001-09

C.C.M: 5.121.896-8

| | |
|--------------------------------|---|
| Contribuinte | : FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA |
| ✓ Pessoa Jurídica | : Simples |
| Tipo de unidade | : Produtiva |
| Endereço | : R FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL 799 ANDAR 11 1110 CONJ |
| Bairro | : VARZEA DA BARRA FUNDA |
| CEP | : 01141-040 |
| Telefone | : (11) 3392-4308 |
| ✓ Início de Funcionamento | : 05/11/2014 |
| ✓ Data de Inscrição | : 11/11/2014 |
| CCM Centralizador | : Não consta |
| Tipo de Endereço | : Comercial |
| Nro. do Contribuinte de IPTU | : 197.045.0199-3 |
| ✓ Última Atualização Cadastral | : 10/08/2018 |
| ✓ Credenciamento DEC | : 07/05/2016 |



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.346.605/0001-09

C.C.M: 5.121.896-8

| CNAE | | | |
|-----------|--|------------|-------------|
| Código | Descrição | Tipo | Data Início |
| 4120-4/00 | Construção de edifícios | Secundário | 12/04/2018 |
| 4211-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias | Secundário | 12/04/2018 |
| 4212-0/00 | Construção de obras-de-arte especiais | Secundário | 12/04/2018 |
| 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | Secundário | 12/04/2018 |
| 4313-4/00 | Obras de terraplenagem | Secundário | 12/04/2018 |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica | Secundário | 12/04/2018 |
| 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | Principal | 12/04/2018 |
| 4329-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente | Secundário | 12/04/2018 |
| 4741-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | Secundário | 12/04/2018 |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico | Secundário | 12/04/2018 |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral | Secundário | 12/04/2018 |
| 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação | Secundário | 12/04/2018 |
| 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | Secundário | 12/04/2018 |
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Secundário | 12/04/2018 |
| 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Secundário | 12/04/2018 |
| 8219-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | Secundário | 12/04/2018 |

| Código(s) de tributo(s) | | | | |
|-------------------------|----------------|---------|---------------------|--------------|
| Código | Data de Início | Tributo | Alíquota do Imposto | Qtd.Anúncios |
| 1015 | 12/04/2018 | ISS | 5 | |
| 1023 | 05/11/2014 | ISS | 5 | |
| 1058 | 12/04/2018 | ISS | 5 | |
| 2119 | 12/04/2018 | ISS | 5 | |
| 3115 | 04/02/2015 | ISS | 5 | |
| 3158 | 04/02/2015 | ISS | 5 | |
| 7285 | 12/04/2018 | ISS | 5 | |
| 7498 | 12/04/2018 | ISS | 5 | |
| 30406 | 05/11/2014 | TFE | - | |

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 21.346.605/0001-09

C.C.M: 5.121.896-8



Expedida em 23/11/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Zj82YsHn**

Data de validade: **23/02/2022**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.346.605/0001-09**Razão Social:** FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA**Endereço:** RUA SANTA IFIGENIA 490 SALA 306 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP
/ 01207-000

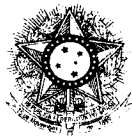
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021**Certificação Número:** 2021111201591042750385

Informação obtida em 23/11/2021 17:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.346.605/0001-09

Certidão nº: 49849756/2021

Expedição: 05/11/2021, às 14:14:14

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.346.605/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 1977135/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

Data de Nascimento: 04/11/1992

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 365374222 II/SP

C.P.F.: 419.987.938-26

Endereço: Rua ARAGUAIA, 135 TORRE AMETISTA - AP 93
VILA CURUÇÁ
09291-230 - SANTO ANDRÉ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069705003

Expedido em: 16/02/2016
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2615112589

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrição a portos e aeroportos.

Diploma/Certificado expedido em: 19/01/2016

Pelo(a): UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS MARQUES DE SAO VICENTE

Ano Letivo: 2015 **Data de Colação de Grau:** 19/01/2016

Curso: ENGENHARIA CIVIL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1977135/2019 Página 2/2

ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d2190ea7-053e-4894-8d0f-141bad6146b9.

Situação cadastral extraída em 24/01/2019 16:38:45.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTO ANDRE**, situada à **Rua: ALBERTINA, 53, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 24 de janeiro de 2019

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

A small, handwritten mark or signature in black ink, possibly representing initials.

A small, handwritten mark or signature in black ink, possibly representing initials.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

NOTIFICAÇÃO nº 25187

Ref. ao Protocolo COMAER nº 67612.900533/2020-18

Brasília , 17 de outubro de 2020

Assunto: Deliberação Favorável do COMAER

1. Por ordem do Comandante Interino do CINDACTA I, Coronel Aviador Luiz Felipe Thomaz Gomes Araújo, comunico que para fins de comprovação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no que tange à deliberação do Comando da Aeronáutica (COMAER) disposta no item 6.1.7 da ICA 11-3/2018 para o Processo nº 67612.900533/2020-18, que trata da análise do pedido de alteração no cadastro do heliponto privado denominado Heliponto Paic Participações Ltda (SSNX), localizado no município de Itirapina-SP, este Centro decidiu FAVORAVELMENTE.

2. Compulsório contato prévio com o APP ACADEMIA via telefone ou nas frequências estabelecidas nas Publicações de Informações Aeronáuticas (AIP) para as coordenações e orientações devido ao ingresso nas áreas SBD 424 GALÁXIA BAIXA e, eventualmente, SBR 469 ÁREA VERDE.

3. O plano de zona de proteção constante do processo foi encaminhado ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA) para aprovação. Caso sejam identificadas não conformidades, deverá ser apresentada a documentação correspondente para sanar as discrepâncias, dentro do prazo máximo de cento e vinte dias corridos a contar da data do recebimento da notificação. Expirado esse prazo, caso não tenham sido sanadas as não conformidades, a presente deliberação será revogada e emitida deliberação desfavorável para o processo em questão.

4. Por último, coloco à disposição a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do Atendimento no Portal AGA do DECEA (<https://servicos2.decea.gov.br/sac/?a=cindacta1>), para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado eletronicamente por JAMES GOMES LIMA, Chefe da OACO, em 17/10/2020, às 14:54.



Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link: <http://www.sysaga2.decea.gov.br/autenticar/COCD0E64DA8EA5F038FF67313B5E6878/1689881872>, ou acessando o site: <http://www.sysaga2.decea.gov.br/> na opção 'Autenticar Documentos' utilizando o Código Verificador **COCD0E64DA8EA5F038FF67313B5E6878** e o código CRC **1689881872**.

Handwritten signature and initials



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200785750

1. Responsável Técnico

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2615112589

Registro: 5069705003-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Flight Consultoria Aeronáutica**

CPF/CNPJ: 21.346.605/0001-09

Endereço: **Rua FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL**

Nº: 799

Complemento: **Sala 702**

Bairro: **VÁRZEA DA BARRA FUNDA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 01141-040

Contrato:

Celebrado em: **14/07/2020**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rodovia WASHINGTON LUIZ**

Nº:

Complemento: **KM 204**

Bairro:

Cidade: **Itirapina**

UF: **SP**

CEP: 13530-000

Data de Início: **01/01/2019**

Previsão de Término: **01/06/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

| Elaboração | | Quantidade | Unidade |
|------------|--------------------------------|------------|----------------|
| 1 | Parecer Projeto de Arquitetura | 441,00000 | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos e elaboração do PBZPH - PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DO HELIPONTO SSNX. Dimensões: 21m x 21m; Peso: 4,5 toneladas; Coordenadas: 22° 12' 46,00" S / 47° 44' 15" W; Área total: 441m². Obra localizada na Rodovia Washington Luiz, acesso pelo KM 204 - Itirapina/SP - CEP: 13530-000.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 16 de Julho de 2020

Local data

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA/41998793826

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA/41998793826
Dados: 2020/07/16 14:56:14 -0100

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA - CPF: 419.987.938-26

Flight Consultoria Aeronáutica - CPF/CNPJ: 21.346.605/0001-09

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Paic Participacoes Ltda

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Prezados Senhores,

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades e não restando nada que a desabone.

Tecnicamente, atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis, de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMINENTE

- Nome/Razão Social: PAIC PARTICIPAÇÕES LTDA.
- CNPJ: 61.550.182/0001-69
- Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 22º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP - CEP 01452-000

OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços especializados de engenharia e consultoria técnica aeronáutica para elaboração do plano básico de zona de proteção de helipontos (PBZPH) e renovação de registro junto a ANAC (Agência Nacional da Aviação Civil), serviços executados no heliponto PAIC PARTICIPAÇÕES LTDA (SSNX). Elaboração do projeto executivo e complementares do heliponto, para adequabilidade do local de instalação da plataforma do heliponto, conforme normas e exigências da Agência Nacional de Aviação (ANAC) e Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA).

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 22º andar São Paulo SP 01452-000 Brasil
T +55 11 3702 5147 F +55 11 3702 5112

Paic Participacoes Ltda

Local: Rodovia Washington Luiz, n. 204, km 204 – Zona Rural – Itirapina/SP

CEP: 13530-000

Contrato: n° CP 0197bH/21

Data da Assinatura: 29/09/2021

Vigência: 12 (Doze) meses.

Prazo de Execução: 60 dias

Responsável Técnico: DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

Registro CREA/SP: 5069705003-SP

Título: Engenheiro Civil

Anotação de Responsabilidade Técnica n°: 28027230200785750

CONTRATADO

Nome/Razão Social: Flight Consultoria Aeronáutica

CNPJ: 21.346.605/0001-09

Endereço: Rua Federação Paulista de Futebol, 799, Barra Funda – São Paulo, SP.

CEP: 01141-040


Representante Legal: Mauricio Nogueira de Barros Júnior

CPF: 274.374.208-99

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Elaboração de projeto (plano básico) conforme exigências do COMAER (COMANDO DA AERONÁUTICA), através do DECEA (Departamento de Controle ao Espaço Aéreo).
- Renovação de registro junto a ANAC (AGÊNCIA NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL).
- Elaboração de projetos executivo e complementares de heliponto.

Atenciosamente,



Arthur Petrikas Fioratti
Gerente de Aviação
PAIC Participações LTDA

FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ.: 21.346.605/0001-09
RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 799 – 11º ANDAR – SALA 1110
– BAIRRO VÁRZEA DA BARRA FUNDA – SÃO PAULO, SP - CEP 01141-040.
Tel.: (11) 3392-4308
comercial@flightconsultoria.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação
 Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 20/2021**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

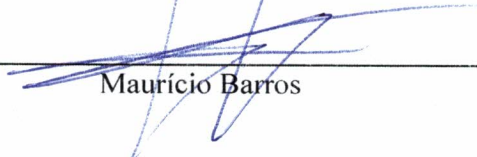
Para o item 01:

| Nome | Especialidade | Nº do registro profissional | Data do registro |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------|
| Diego Augusto de Almeida Silva | Assistente de Engenharia | 5069705003-SP | 03/09/2018 |

São Paulo, 10 de dezembro de 2021



Diego Almeida



Maurício Barros

REGISTRO DE EMPREGADO

| | | |
|------------|--|----------------------------|
| Autenticar | Matrícula e Social 9 | Nº 000009 |
| | Empregador FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA | CNPJ 21.346.605/0001-09 |
| | Endereço Rua FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL, 799, 11º Andar/Salas 1110 e 1111., VARZEA DA BARRA FUND, SAO P/ | |

| | |
|--|---------------|
| Empregado DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA | Beneficiários |
| Residência Estrada DAS LAGRIMAS, 2789, IPIRANGA, SAO PAULO, SP, - CEP: 04232-000 | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--|------------------------|------------------------|
| Data de nascimento 04/11/1992 | Local do nascimento SAO PAULO - SP | Pais da nacionalidade BRASIL | Estado civil Solteiro | | | |
| FILIAÇÃO | Pai RIVALDO FELIX DA SILVA | | | | | |
| | Mãe LUCIANA SALES DE ALMEIDA | | | | | |
| Cédula de Identidade 36.537.422 | Data de emissão | Órgão/UF emissor SSP/SP | Título Eleitoral 386481250132 | Zona 253 | Seção 287 | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS 032814 | Série 377 | Data de expedição da CTPS | UF CTPS SP | CPF 419.987.938-26 | Cart. Nac. Habilitação | Categoria |
| Doc. militar 041013548395 | Categoria | Cor Parda | Sexo Masculino | Grau de instrução Superior Completo | | |
| Deficiência Não | Telefone Residencial | | Telefone Celular | | | |
| Cargo ASIST. TECNICO DE ENGENHARIA | Função | | | C.B.O. 312105 | | |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão 03/09/2018 | Salário R\$ 1.800,00 | Por Mês | Horário de Trabalho das 09:00 as 18:00 | Horário de Intervalo das 12:00 as 13:00 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

| | | | |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em 03/09/2018 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS | | |
| Cadastrado em | Sob nº 203.90571.01-0 | Domicílio bancário |
| Nº banco | Agência código | End. da agência |

| | |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO | |
| Em 01/06/2019 R\$ 2.300,00 por mês | Em 01/11/2019 R\$ 2.392,00 por mês |
| Em 01/08/2021 R\$ 3.500,00 por mês | 01/06/2019 - Cargo: 312105 ASIST. TECNICO DE ENGENHARIA Para: 312105 ASIST. TECNICO DE ENGENHARIA |

| | | | |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| De 03/09/2018 a 02/09/2019 | De 19/12/2019 a 02/01/2020 | | |
| De 03/09/2018 a 02/09/2019 | De 03/08/2020 a 17/08/2020 | | |
| De 03/09/2019 a 02/09/2020 | De 24/12/2020 a 07/01/2021 | | |

| | |
|---|----------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| | Data da saída: |
| | Tipo do desligamento: |

| |
|-----------------------|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |
| |

DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

OBSERVAÇÕES

000173

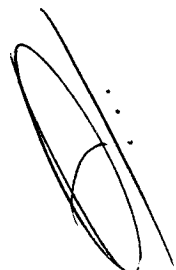
REGISTRO DE EMPREGADO
FLIGHT SERVICOS E COMERCIO LTDA
DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA

Nº: 000009
CNPJ: 21.346.605/0001-09

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 03/09/2018 Nome: 09:00-12:00-13:00-18:00 SEG/SEX

| Dia | Tipo | Entrada | S. Intervalo | E. Intervalo | Saída |
|-----|------------|---------|--------------|--------------|-------|
| Seg | Trabalhado | 09:00 | 12:00 | 13:00 | 18:00 |
| Ter | Trabalhado | 09:00 | 12:00 | 13:00 | 18:00 |
| Qua | Trabalhado | 09:00 | 12:00 | 13:00 | 18:00 |
| Qui | Trabalhado | 09:00 | 12:00 | 13:00 | 18:00 |
| Sex | Trabalhado | 09:00 | 12:00 | 13:00 | 18:00 |



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 21.346.605/0001-09
End: RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL Nº: 799 Est.: SP
Município: SAO PAULO
Esp. do Estab.: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTE CBO Nº: 312105
Cargo: ASSISTENTE DE ENGENHARIA
Data de Admissão: 03 de Setembro de 2018
Registro Nº: 15 Fls./Ficha: 16
Remuneração especific: 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
POR MÊS



FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº:

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador
CNPJ/MF
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
..... CBO nº
Data admissão de de
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
.....
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº:



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



032814

Número Série 00877-SP



ASSINATURA DO PORTADOR

Diogo Augusto de Oliveira Silva

Handwritten scribbles and marks on the left margin.



ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL

2F ASSESSORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
RUA BARÃO DE JUNDIAI, 523, LAPA - SÃO PAULO/SP - CEP: 05.073-010 - TEL. 11 9.3229-8864

NOME DA EMPRESA: FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 NOME: DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA
 SEXO: MASCULINO IDADE: 28 DATA DE NASC.: 04/11/1992
 CPF: 419.987.938-26 RG: 36.537.422
 SETOR: ENGENHARIA ADM. FUNÇÃO: ASSISTENTE TÉC. DE ENGENHARIA I

TIPO DE EXAME

PERIODICO

RISCOS AMBIENTAIS

AUSÊNCIA DE RISCOS AMBIENTAIS

*
*
*
*

EXAMES OBRIGATORIOS

| EXAME CLINICO | DATA |
|---------------|--------------|
| * | 29 OUT. 2021 |
| * | |
| * | |
| * | |
| * | |
| * | |
| * | |
| * | |

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO : DR. VICTOR SABBADIN MANCILHA - CRM 163.404

CONCLUSÃO

Apto Inapto Apto para NR-35 Apto para NR-33

Obs:

Assinatura - Carimbo - CRM: José Guilherme de Oliveira
MÉDICO
CRM SP 139.177
DATA: 29 OUT. 2021

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: *Diego Augusto de Almeida Silva*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1741792223

Nome: MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 28572398 SSP/SP

CPF: 274.374.208-99 DATA NASCIMENTO: 12/11/1978

FILIAÇÃO: MAURICIO NOGUEIRA DE BARROS
 FRANCINEIDE NASCIMENTO DE BARROS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00892384541 VALIDADE: 09/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/09/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 09/01/2019

02048068161
 SP960285830

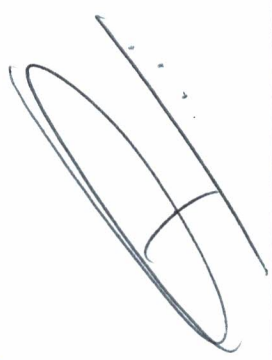
SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1741792223

21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia conforme
 o original apresentado, dou fé.
 S. Paulo 15 DEZ. 2021

Roberto Lima
 Egon C. Alves
 Hilson C. Naves
 Rogério Pereira
 Alessandro Luca Ferreira
 Escritores Autorizados
 VERBA - AUT. R\$ 3,90

112292
AUTENTICAÇÃO
 AU1084AY0921845



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LEANDRO BERTOLIN DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42822832 SSP/SP

CPF 360.882.178-39 DATA NASCIMENTO 19/03/1988

FILIAÇÃO
 VANDERLEI FAGUNDES DO NASCIMENTO
 SUELI BERTOLIN DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HRB
 03 03 03

NR REGISTRO 04D08383043 VALIDADE 04/04/2022 DT HABILITAÇÃO 27/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 04/04/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1431771056

PROIBIDO PLASTIFICAR 1431771056

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
 Rua/Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia conforme
 a original apresentado, dou fé.

S. Paulo 15 DEZ. 2021

Roberto Lima
 Egon Gar...
 Hilton B...
 Rogério Pereira
 Alessandro Luca Ferreira
 SELO... AUT. R\$ 3,90



DK

no

671000

- 01 - MUDAR
- 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 03 - NÃO EXISTE NÚMERO INDICADO
- 04 - MALCADO
- 05 - DESCONHECIDO
- 06 - RECURSADO

PARA USO DOS CORREIOS

- 07 - AUSÊNCIA
- 08 - NÃO PROCURADO
- 09 - OBJETO DANIFICADO
- 10 - FIM DE SEGURO NA LOCALIDADE
- 11 - FALTA COMITENTE (COLÉTIV. GUI)
- 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Remetente
R. Roma, 167 - Lapa - São Paulo
CEP 05050-090 - SP

DEVOUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO



CTC MOOCA SPM PL1
FLIGHT SERVICOS E COM LTDA
RUA FEDERACAO PAULISTA DE FUTEBOL,799
VARZEA DA BARRA
01141-000 SAO PAULO SP

Dt. Post.: 06/12/2021
Dt. Vcto.: 22/12/2021



72 050805 41205 000000000059 10 061221

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
 Informações Gerais:
 0800 762 7777
 Atendimento: 24h por dia, todos os dias.
 No exterior, ligue a cobrar para: 55 11 3012 3336
 Atende também deficientes auditivos e de fala.

Central de Atendimento Santander
 Consultas, Informações e Serviços Transacionais:
 4004-3535 (Regiões Metropolitanas)
 0800 702 3535 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Atendimento a clientes deficientes auditivos e de fala)
 Atendimento: 24h por dia, todos os dias.

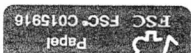
Ovidora
 Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
 0800 726 0322
 De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.
 Exceção: feriados
 Atende também deficientes auditivos e de fala.

Central de Atendimento Santander Empresarial
 Consultas, Informações e Serviços Transacionais:
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Atendimento: 24h por dia, todos os dias.



00020014

Produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas, o que reforça nosso respeito ao meio ambiente e nossa contribuição para um mundo melhor.



PALMÃO JOB VAREZ - FRENDA E
ENVELOPE - TXT ACULTIVADO - BR
59608



FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ.: 21.346.605/0001-09
RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 799 – 11º ANDAR – SALA 1110 –
BAIRRO VÁRZEA DA BARRA FUNDA – SÃO PAULO, SP - CEP 01141-040.
Tel.: (11) 3392-4308
comercial@flightconsultoria.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de **Tomada de Preços nº 20/2021**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Pelo presente instrumento, a empresa FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 21.346.605/0001-09, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, 799 – 11º Andar – Sala 1110 – Bairro Várzea da Barra Funda – São Paulo, SP – CEP: 01141-040, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



(11) 3392-4308
(11) 3392-4391

Rua Federação Paulista de
Futebol, 799 - Sala 1110
São Paulo, SP

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Maurício Nogueira de Barros Junior Portador do RG sob nº 28.572.398-4 – SSP/SP e CPF nº 274.374.208-99 cuja função/cargo é sócio, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mauricio@flightconsultoria.com.br

Telefone: (11) 3392-4308

Whatsapp: (11) 94997-0744

São Paulo, 10 de dezembro de 2021



Maurício Barros



30/11/2021

000182
0053348636

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3625106

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FLIGHT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: 21.346.605/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053348636